



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## PROJETO DE LEI Nº 051 De 04 de Dezembro 2020

### Denomina Bairro Joaquim Pinto Neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA**  
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Faço saber que após aprovação de Câmara Municipal de Vereadores o Prefeito Sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de **BAIRRO JOAQUIM PINTO**, a área Urbana, localizada das Ruas Antonio José Pereira (Rua do Sol), Conjunto Antonio Pereira Feitosa, Rua Manoel Joaquim Lima, Manoel Martins de Oliveira (Mané Bom), Neo Militão, Maria Francisca de Oliveira (Dona Sinhara), Manoel Valença (Seu Manuca), Doralice Maria de Aragão e outras a serem projetadas nas proximidades da referida área - Nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 04 de Dezembro de 2020.

  
Antonio Everton de Rezende  
Vereador – PT Tonho Pinto

  
Ana Lúcia Santos de Rezende  
Vereadora - Podemos

  
Lindomar Santos Rodrigues Ver-PT

RECIBO 04/12/2020  
Edyete de Oliveira Souza  
Controlador Interno